



6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA ELÉTRICA MANAUS LTDA

ALISSON VIEIRA NUNES, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, nascido em 31/05/1980, natural de Manaus/Am, empresário, portador da C.I. de nº 1420758-3, expedida pela SSP-AM, inscrito no CPF sob o nº 656.330.912-72, residente e domiciliado na cidade de Manaus/Am, na Rua Afrânio de Castro nº. 676 – Conjunto 31 de Março – Bairro Japiim – Cep 69077-350,

ROBSON GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 01/02/1979, natural de Manaus/Am, empresário, portador da C.I. de nº 1329888-7, expedida pela SSP-AM, inscrito no CPF sob o nº 604.933.212-68, residente e domiciliado na cidade de Manaus/AM, na Rua Nandum, 196 – Bairro Jorge Teixeira - CEP 69088-143, e

THAISA DAS NEVES ALMEIDA brasileira, solteira, maior, nascida em 09/11/1993, natural de Manaus/Am, empresária, portadora da R.G. 2202227-9, expedida pela SSP/Am em 10/01/2005, inscrita no CPF sob o no. 986.314.202-63, residente na Rua Professor Carlos Mesquita, 80 Bairro Santa Luzia – Cep 69074-350 – Manaus/Am, únicos sócios da Sociedade Empresarial denominada de **ELETRICA MANAUS LTDA**, com sede na cidade de Manaus/Am na Av. Álvaro Maia, 427 – Bairro Nossa Senhora das Graças – Manaus/Am – Cep 69.053-385, com seu contrato de constituição nesta registrada nesta M.M. Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE nº 13200396910 em 25 de Junho de 2001, inscrita no CNPJ sob o nº 04.547.497/0001-13, resolvem entre si alterar pela 6ª. vez e consolidar seu contrato de constituição, de acordo com as cláusula e redação a seguir:

CLÁUSULA 1ª. DA ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO

Por este ato é admitida na sociedade **SOLANGE VERÍSSIMA DAS NEVES**, brasileira, casada em comunhão universal de bens, nascida em 06/05/1963, natural de Manaus/Am, empresária, portadora da C.I. de nº 05950970, expedida pela SSP/Am, inscrita no CPF sob o nº 192.535.322-20, residente e domiciliada na cidade de Manaus/Am, na Av. Maués, 1034 – Bairro Cachoeirinha – Manaus/Am – Cep 69065-070.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1172975 em 21/01/2022 da Empresa ELETRICA MANAUS LTDA - EPP, CNPJ 04547497000113 e protocolo 210685794 - 06/01/2022. Autenticação: DAA41FA949F89AA239D2F4E0F8C5622EB1EE23AF. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/068.579-4 e o código de segurança 4Qeq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



CLÁUSULA 2ª. DA ALTERAÇÃO NO QUADRO SOCIETÁRIO

Por este ato, desligam-se da sociedade, os Sócios ROBSON GOMES DE OLIVEIRA E THAISA DAS NEVES ALMEIDA, qualificados anteriormente, sendo que o ex-sócio ROBSON GOMES DE OLIVEIRA, transfere o total das suas 10.000 (Dez Mil) cotas para o sócio ALISSON VIEIRA NUNES, qualificado anteriormente e a ex-sócia THAISA DAS NEVES ALMEIDA, transfere o total das suas 10.000 (Dez Mil) cotas para a nova sócia admitida SOLANGE VERÍSSIMA DAS NEVES, permanecendo o Capital Social no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) dividido em 400.000 (Quatrocentos Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente e vigente do país, ficando a distribuição do quadro societário conforme abaixo:

S Ó C I O S	UNIT	QUOTAS	RS	%
ALISSON VIEIRA NUNES	1,00	360.000	360.000,00	90
SOLANGE VERÍSSIMA DAS NEVES	1,00	40.000	40.000,00	10
T O T A L		400.000	400.000,00	100

PARÁGRAFO 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO 2º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em condições de igualdade e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

CLÁUSULA 3ª – DA ALTERAÇÃO NO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social:

Atividade Principal

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

Atividades Secundárias:

4213-8/00 - Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1172975 em 21/01/2022 da Empresa ELETRICA MANAUS LTDA - EPP, CNPJ 04547497000113 e protocolo 210685794 - 06/01/2022. Autenticação: DAA41FA949F89AA239D2F4E0F8C5622EB1EE23AF. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/068.579-4 e o código de segurança 4Qeq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/02 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1172975 em 21/01/2022 da Empresa ELETRICA MANAUS LTDA - EPP, CNPJ 04547497000113 e protocolo 210685794 - 06/01/2022. Autenticação: DAA41FA949F89AA239D2F4E0F8C5622EB1EE23AF. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/068.579-4 e o código de segurança 4Qeq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e Equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para Aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/99 - Comércio varejista de extintores de incêndio.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 4729/6-99 - Comercio varejista de produtos alimentícios ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4723/7-00 - Comércio varejista de bebidas.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1172975 em 21/01/2022 da Empresa ELETRICA MANAUS LTDA - EPP, CNPJ 04547497000113 e protocolo 210685794 - 06/01/2022. Autenticação: DAA41FA949F89AA239D2F4E0F8C5622EB1EE23AF. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/068.579-4 e o código de segurança 4Qeq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



Por este ato, os sócios resolvem consolidar o seu contrato social, conforme cláusulas e condições a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ALISSON VIEIRA NUNES, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, nascido em 31/05/1980, natural de Manaus/Am, empresário, portador da C.I. de nº 1420758-3, expedida pela SSP-AM, inscrito no CPF sob o nº 656.330.912-72, residente e domiciliado na cidade de Manaus/Am, na Rua 32 nº. 676 – Conjunto 31 de Março – Bairro Japiim – Cep 69068-000, e

SOLANGE VERÍSSIMA DAS NEVES, brasileira, casada em comunhão universal de bens, nascida em 06/05/1963, natural de Manaus/Am, empresária, portadora da C.I. de nº 05950970, expedida pela SSP/Am, inscrita no CPF sob o nº 192.535.322-20, residente e domiciliada na cidade de Manaus/Am, na Av. Maués, 1034 – Bairro Cachoeirinha – Manaus/Am – Cep 69065-070, únicos sócios da Sociedade Empresária denominada de ELÉTRICA MANAUS LTDA - EPP, com sede na cidade de Manaus/Am na Av. Álvaro Maia 427 – Bairro Nossa Senhora das Graças - Cep 69053-385, com seu contrato de constituição nesta registrada nesta M.M. Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE nº 13200396910 em 25 de Junho de 2001, inscrita no CNPJ sob o nº 04.547.497/0001-13, resolvem entre si consolidar seu contrato de constituição, de acordo com as cláusulas e redação a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A Sociedade gira sob a Denominação Social de **ELÉTRICA MANAUS LTDA**, com Sede na cidade de Manaus/Am, na Av. Álvaro Maia 427 - Bairro Nossa Senhora das Graças – CEP 96053-385.

CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 400.000 (Quatrocentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) integralizados em moeda corrente e legal do país e distribuídos entre os sócios conforme abaixo:



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1172975 em 21/01/2022 da Empresa ELETRICA MANAUS LTDA - EPP, CNPJ 04547497000113 e protocolo 210685794 - 06/01/2022. Autenticação: DAA41FA949F89AA239D2F4E0F8C5622EB1EE23AF. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/068.579-4 e o código de segurança 4Qeq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.


LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 7/19



S Ó C I O S	UNIT	QUOTAS	R\$	%
ALISSON VIEIRA NUNES	1,00	360.000	360.000,00	90
SOLANGE VERÍSSIMA DAS NEVES	1,00	40.000	40.000,00	10
T O T A L		400.000	400.000,00	100

PARÁGRAFO 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO 2º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em condições de igualdade e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social:

Atividade Principal

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

Atividades Secundárias:

4213-8/00 - Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4322-3/02 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1172975 em 21/01/2022 da Empresa ELETRICA MANAUS LTDA - EPP, CNPJ 04547497000113 e protocolo 210685794 - 06/01/2022. Autenticação: DAA41FA949F89AA239D2F4E0F8C5622EB1EE23AF. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/068.579-4 e o código de segurança 4Qeq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA-GERAL



- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e Equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para Aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

A

~~A~~

A



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1172975 em 21/01/2022 da Empresa ELETRICA MANAUS LTDA - EPP, CNPJ 04547497000113 e protocolo 210685794 - 06/01/2022. Autenticação: DAA41FA949F89AA239D2F4E0F8C5622EB1EE23AF. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/068.579-4 e o código de segurança 4Qeq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.


LYCIA FÁBIO LA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 9/19



- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/99 - Comércio varejista de extintores de incêndio.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 4729/6-99 - Comercio varejista de produtos alimentícios ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4723/7-00 - Comércio varejista de bebidas.

CLÁUSULA 4ª - PRAZO DE DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

A Sociedade iniciou suas atividades em 25/06/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1172975 em 21/01/2022 da Empresa ELETRICA MANAUS LTDA - EPP, CNPJ 04547497000113 e protocolo 210685794 - 06/01/2022. Autenticação: DAA41FA949F89AA239D2F4E0F8C5622EB1EE23AF. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/068.579-4 e o código de segurança 4Qeq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



CLÁUSULA 5ª - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade e uso do nome empresarial, caberá ao sócio **ALISSON VIEIRA NUNES**, que assina isoladamente, competindo-lhe todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigação seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único: Em suas deliberações, os sócios adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do artigo 1071 do Código Civil (Lei nº 10406 / 2002).

CLÁUSULA 6ª - DA REMUNERAÇÃO

Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, fixada consensualmente entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 7ª - DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou os lucros porventura apurados.

CLÁUSULA 8ª - RETIRADA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA 9ª - DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1172975 em 21/01/2022 da Empresa ELETRICA MANAUS LTDA - EPP, CNPJ 04547497000113 e protocolo 210685794 - 06/01/2022. Autenticação: DAA41FA949F89AA239D2F4E0F8C5622EB1EE23AF. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/068.579-4 e o código de segurança 4Qeq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



CLÁUSULA 10ª. – DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA 11ª - DECLARAÇÃO

O Sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por assim terem convencionado, assinam a presente alteração e consolidação contratual, em 01 (uma) única via, para que produza os efeitos de direito.

Manaus/Am, 11 de Janeiro de 2022

ALISSON VIEIRA NUNES
CPF 656.330.912-72

ROBSON GOMES DE OLIVEIRA
CPF 604.933.212-68
SÓCIO QUE SE RETIRA DA SOCIEDADE

THAISA DAS NEVES ALMEIDA
CPF 986.314.202-63
SÓCIA QUE SE RETIRA DA SOCIEDADE

SOLANGE VERÍSSIMA DAS NEVES
CPF 192.535.322-20
SÓCIA ADMITIDA NA SOCIEDADE



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1172975 em 21/01/2022 da Empresa ELETRICA MANAUS LTDA - EPP, CNPJ 04547497000113 e protocolo 210685794 - 06/01/2022. Autenticação: DAA41FA949F89AA239D2F4E0F8C5622EB1EE23AF. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/068.579-4 e o código de segurança 4Qeq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL